



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

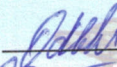
**SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 2026.**

**PROJETO DE LEI Nº026/2026:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, bens móveis e dá outras providências".  
Flavio Golin – Prefeito Municipal

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth 

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira 

REVISOR: Ver. Eliton da Silva 